



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 192/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto pelo art. 61º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara terá lugar no próximo dia 23 de outubro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações.
1. Ata da reunião ordinária de 5 de setembro de 2013. **Aprovação.**
2. Ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2013. **Aprovação.**
3. Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. **Aprovação.**
4. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente. **Aprovação.**
5. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (tempo inteiro ou meio tempo). **Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.